



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA



### CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE

Certifico, para os devidos fins, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

**Proposição:** Projeto de Lei nº 029/2021.

**Autoria:** Vereador Josivaldo da Farmácia.

**Ementa:** Institui o selo de acessibilidade, no âmbito do município de Parauapebas, e dá outras providências..

**Data de apresentação:** 15/03/2021.

**Forma de apreciação:** Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

**Regime de tramitação:** Ordinária

**Comissões competentes:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

**Despacho sobre admissibilidade:** Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos regimentais.

**Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação:** Joberlan Lindoso Lustosa.

Parauapebas/Pa, 15 de março de 2021.

**Jardison James Gomes da Silva e Silva**  
Diretor Legislativo  
Portaria nº 021/2021